

COMUNICADO Nº 182/2022-CEV/UECE

(18 de outubro de 2022)

Dispõe sobre matrícula *sub judice* no Curso de Formação Profissional do Concurso Público da Guarda Civil Municipal de Sobral e dá outras informações pertinentes.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 01/2021-SEPLAG/SESEC/GCM/PMS, de 15 de dezembro de 2021, que regulamenta o Concurso Público de Provas destinado ao provimento de cargos de Guarda Civil Municipal, de 2ª Classe, com lotação na Guarda Civil Municipal de Sobral, Ceará, e formação de Cadastro de Reserva, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral, de 15/12/2021, a partir da página 20, e no site do Concurso (www.uece.br/cev) nesta mesma data, **torna públicas** informações sobre matrícula *sub judice* no Curso de Formação Profissional do Concurso Público da Guarda Civil Municipal de Sobral e dá outras informações pertinentes.

Da Matrícula *sub judice* no Curso de Formação

1. Em cumprimento às decisões judiciais exaradas nos processos dos quais os interessados são autores, ficam matriculados, em condição *sub judice*, com abono de faltas, no Curso de Formação Profissional do Concurso Público da Guarda Civil Municipal de Sobral, os candidatos indicados na tabela a seguir.

Insc	Pedido	Nome	Concorrência	Situação	Turma
1643	1200	Dyan Lucas Gomes Aguiar	Ampla	Matrícula <i>sub judice</i>	Turma 2
1077	5561	Elivanda Sousa Oliveira	Ampla	Matrícula <i>sub judice</i>	Turma 2

2. Na análise da ficha de matrícula foi verificada as exigências contidas no inciso II do subitem 2.1 do Edital do Concurso que trata da idade mínima e máxima do candidato na inscrição e todos que tiveram a matrícula confirmada satisfazem tais exigências.
3. Os candidatos deverão se apresentar no turno da manhã do dia 19 de outubro de 2022, na Coordenação do Curso de Formação Profissional do Concurso da Guarda Civil Municipal no Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual Vale do Acaraú – CCS/UVA, Rua Gerardo Rangel, 261, Bairro Jocely Dantas, Sobral, Ceará.

Fortaleza, 18 de outubro de 2022

(Assinado no original)
Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE